

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, RILDO JOSE BEBER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 20/2015  
b ) Licitação Nr.: 9/2015-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 30/01/2015  
e ) Data da Adjudicação: 30/01/2015 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO VELHO CORONEL - CVC, QUE TEM COMO OBJETIVO A GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MESMO, PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015, CFE.LEI MUNICIPAL Nº 2.281/2012 DE 14/03/2012.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

Quilombo, 30 de Janeiro de 2015.

-----  
RILDO JOSE BEBER - Prefeito Municipal em Exercício

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CONSORCIO INTERM.VELHO CORONEL - CVC (77515)**

1	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, COMPREENDENDO: I- Representação e fortalecimento, em conjunto, em assuntos de interesse comum perante entes, entidades e órgãos públicos e organizações privadas, nacionais ou internacionais; II- Promoção da integração para a prestação de cooperação mútua nas áreas técnicas e administrativas; III- Instalação e operação de sede(s) adequada(s) para o desenvolvimento de todas as suas atividades institucionais do Contratado; IV- Prestação de assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica no desenvolvimento das atividades do contratado, tais como: a) implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais; b) administração, operação e manutenção; c) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; d) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos; e) assistência jurídica judicial e/ou extrajudicial, inclusive com a realização de cursos, palestras, simpósios e congêneres; V- Prestação de serviços, na execução de obras e no fornecimento de bens à contratante; VI- Realização de licitações compartilhadas das quais decorram contratos os Contratantes; VII- Repasse financeiro do Contratante à Contratada para execução de todos os objetos anteriormente citados, bem como para a manutenção de todas as despesas da Contratada.	ms	12,00	0,0000	2.300,00	27.600,00
---	--	----	-------	--------	----------	-----------

**Total do Fornecedor: 27.600,00**

**Total Geral: 27.600,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.3.1.71.00.00.00.00.00 (24), 2.009.3.3.71.00.00.00.00.00 (26), 2.009.3.1.71.00.00.00.00.00 (233), 2.009.3.3.71.00.00.00.00.00 (234)

Quilombo, 30 de Janeiro de 2015.

-----  
RILDO JOSE BEBER - Prefeito Municipal em Exercício